



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 25 de fevereiro de 2021
(quinta-feira)
às 10h

RESULTADO

2ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Emendas da CE ao PLOA 2021
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inserção do relatório. (25/02/2021 12:25)

Emendas da CE ao PLOA 2021

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CE à CMO, referentes ao PLOA/2021 (PLN 28/2020) – que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2021".

Relator: Senador Eduardo Gomes.

Anexos do Resultado

[Relatório aprovado](#)

Resultado: Aprovada a apresentação das seguintes Emendas à CMO:

Emendas de apropriação:

Emenda n.º 1 - R\$ 500 milhões para a ação "0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola", na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Dário Berger, Styvenson Valentim, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Marcelo Castro, Confúcio Moura e Jorge Kajuru;

Emenda n.º 2 - R\$ 200 milhões para a ação "219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior", na unidade orçamentária 26101 – Ministério da Educação – MEC, de iniciativa dos Senadores Dário Berger, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Paulo Paim, Humberto Costa e Zequinha Marinho;

Emenda n.º 3 - R\$ 100 milhões para a ação "20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira", na unidade orçamentária 54205 - Fundação Nacional de Artes, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues; e

Emenda n.º 4 - R\$ 100 milhões para a ação "5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer", na unidade orçamentária 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta, de iniciativa dos Senadores Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Flávio Arns e Leila Barros.

Emendas de remanejamento:

Emenda n.º 1 - R\$ 20 milhões para ação para a ação "0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola", na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 10 milhões da ação "20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica" (sequencial 5991), e R\$ 10 milhões da ação "0A12 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior" (sequencial 6003), ambas da unidade orçamentária 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC;

Emenda n.º 2 - R\$ 100 milhões para a ação "4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais", na unidade orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir do remanejamento de R\$ 50 milhões da ação "2000 – Administração da Unidade" (sequencial 5029) e R\$ 50 milhões da ação "212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)" (sequencial 5034), ambas da unidade orçamentária 26101 - Ministério da

Educação - Administração Direta;

Emenda n.º 3 - R\$ 100 milhões para a ação “0509 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 100 milhões da ação “12KU – Apoio à implantação de escolas para educação infantil” (sequencial 6004), na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.